PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

As partes já devidamente qualificadas no Contrato Administrativo Nº 146/2017, de 11 de Agosto de 2017, sendo o Município de Jaborá, representado por seu Prefeito Kleber Mércio Nora, e da outra parte o Consórcio Público do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, para **EXECUÇÃO DE HORAS TÉCNICAS POR PROFISSIONAL DO CIMCATARINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS AMBIENTAIS E PLANEJAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE JABORÁ**, através da Dispensa de Licitação nº 5/2017, resolvem celebrar o presente ADITIVO mediante as seguintes clausulas e condições.

Constituem objeto do presente aditivo as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a Clausula Oitava do instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
Unidade: 02 - DIRETORIANDE DESENVOLVIMENTO RURAL
Proj./Ativ.: 1.009 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS
Dotação: 159 – 3.3.93.00.00.00.00.00.0.3.0000 Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Órgãos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente aditivo vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/12/2017, podendo ser prorrogado, se interesses de ambas as partes, mediante celebração de novo termo aditivo, nos termos da legislação vigente.

Todas as outras cláusulas do contrato estão mantidas e integralmente ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município correra por conta da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Catanduvas/SC para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Jaborá (SC), 14 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE JABORÁ
KLEBER MÉRCIO NORA – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
ELÓI RÖNNAU - Diretor Executivo
CONTRATADA

Testemunhas:

MATHEUS GREZEL
CPF: 073.687.739-88

ROBERT EDWARD SAVARIS
CPF: 023.809.129-55